



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
3932/17	JOSÉ RIBAMAR SANTOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	2.559 dias = 07 anos e 04 dias	Aposentadoria e disponibilidade
4470/17	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	394 dias = 01 ano e 29 dias	Aposentadoria e disponibilidade